



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que seja analisado, elaborado e posteriormente encaminhado a esta Casa de Leis o Projeto de Lei que segue em forma de minuta (Anexo I).

O Pedido de Providências ora apresentado visa sugerir que seja analisado, que dispõe sobre a afixação de cartazes com QR Code para o acesso e divulgação do aplicativo “infância segura” nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer e todos os locais públicos de grande circulação, no município de conceição do castelo/es e dá outras providências, com o objetivo de garantir o direito da segurança das crianças e adolescentes.

Somente no primeiro quadrimestre do ano de 2023, o Disque 100 (Disque Direitos Humanos) registrou 69,3 mil denúncias e 397 mil violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, das quais 9,5 mil denúncias e 17,5 mil violações envolvem violências sexuais físicas – abuso, estupro e exploração sexual – e psíquicas.

Grande parte dessas violências acontece no ambiente doméstico e no virtual, segundo dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. O aplicativo Infância Segura, foi idealizado pelo desembargador Raphael Americano Câmara e doado ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo. O app reuni canais de contato para a realização de denúncias de violência contra crianças e adolescentes, telefones e e-mails dos órgãos competentes e cartilhas, esclarecimentos e informações públicas, que condensam todo o sistema de rede de proteção (<https://infanciasegura.com.br/>) e foi lançado na Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), na data de 20 de setembro de 2023, durante reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que atua no combate ao abuso sexual e violência cometida contra crianças e adolescentes no Estado (<https://www.tjes.jus.br/aplicativo-infancia-segura-e-lancado-na-assembleialegislativa-do-espírito-santo/>).

Além disso, municípios e turistas poderão ter acesso rápido e fácil aos canais locais de denúncia, propiciando maior eficiência no atendimento às vítimas. É de extrema relevância que essa ferramenta seja divulgada nos equipamentos públicos



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Tendo em vista que Grande parte da população – incluindo-se crianças e adolescentes – utiliza *smartphones* em seu cotidiano.



Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 28.de maio de 2024.

PROFESSOR WESLEY

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Processo: 9391/2024

Tipo: Pedido de Providência: 81/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 28/05/2024 09:41:47

Procedência: Professor Wesley

Assunto: Sugere que seja analisado, elaborado e posteriormente encaminhado a esta Casa de Leis o Projeto de Lei que segue em forma de Minuta (Anexo I).



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ANEXO I

MINUTA PROJETO DE LEI Nº ____/2024

DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES COM QR CODE PARA O ACESSO E DIVULGAÇÃO DO APLICATIVO “INFÂNCIA SEGURA” NAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS LIGADOS À SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, CULTURA, LAZER E TODOS OS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a afixação de cartazes com QR CODE para acesso e divulgação do aplicativo para smartphones “INFÂNCIA SEGURA” em unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer e todos os locais públicos de grande circulação no município de Conceição do Castelo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 28 de maio de 2024.

PROFESSOR WESLEY

Vereador da Câmara Municipal de

Conceição do Castelo-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.